

PORTARIA Nº. 771/2017, DE 13 DE novembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 479 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do docente **José Carlos Ribeiro da Silva** a fim de participar do XV ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, representando esta IES e o FPEJA-TO – Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do docente **José Carlos Ribeiro da Silva** Matrícula: 1774, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Petrolina - PE

Período: 26.11.2017 a 01.12.2017

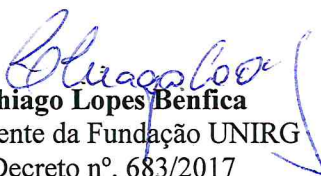
Objetivo: participar do XV ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, representando esta IES e o FPEJA-TO – Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Tocantins.

Valor: 700,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

